



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

REUNIÃO: Plenária Ordinária n.º 468ª
DECISÃO N.º: PL-295/14
PROCESSO N.º: 24280/08
INTERESSADO: BARRETO ENGENHARIA LTDA.

EMENTA: Homologação da Decisão da C.E.E.C., referente ao Processo n.º 24280/08 Alteração no Quadro Técnico (Excepcionalidade Técnica).

DECISÃO

O **Plenário do CREA-AM**, reunido em sua Sessão Ordinária de n.º 468ª, realizada em 16/10/2014, em Manaus/AM, após apreciação do **Processo n.º. 24280/08, BARRETO ENGENHARIA LTDA.** que requisita alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, com a indicação do o Eng. Civ. RODRIGO HAMILTON MOURÃO, que já responde tecnicamente pela empresa LAPA E MOURÃO ENGENHARIA LTDA, desde 18/08/2010. **DECIDIU**, por unanimidade, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Civil – C.E.E.C., para que seja **DEFERIDO** o pleito como sendo de Excepcionalidade Técnica, em observância ao previsto no parágrafo único do art. 18 da Resolução n.º 336/89 do CONFEA e artigos 3º e 4º da Portaria Nº 082/2012-GP/CREA-AM, aprovada na 442ª Sessão de Plenário, em 23/08/12, haja vista o Responsável Técnico indicado responder tecnicamente pela empresa **LAPA E MOURÃO ENGENHARIA LTDA**, desde 18/08/2010. E, uma vez ADMITIDA PELO PLENÁRIO a Excepcionalidade Técnica do pleito em questão, que seja **DEFERIDA** a Alteração no Quadro de Responsabilidade Técnica da empresa **BARRETO ENGENHARIA LTDA**, com a indicação do(a) Eng. Civ. **RODRIGO HAMILTON MOURÃO**. E ainda que, para fins de Certidão de regularização de registro perante o CREA-AM, as atividades dos seus Objetivos Sociais afetos ao Sistema Confea/Crea sejam **INALTERADOS**. É a Decisão. Presidiu a Sessão o Eng. Civ. **TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO**, Presidente do CREA-AM. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Regionais: AFONSO FERREIRA BERNARDES JÚNIOR, ALBERTINO DE SOUZA CARVALHO, CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO, CARLOS ALONSO ALENCAR QUEIROZ, CARLOS MOISÉS MEDEIROS, COSME SOARES DA ROCHA NETO, EDNEY DA SILVA MARTINS, FÁTIMA GEÍSA MENDES TEIXEIRA, HIGOR LEONARDO DE LIMA NERY, JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE ABREU, LUÍS BOTELHO DE LIMA, MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA, MARCOS DANTAS DOS SANTOS, MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ, RODOLFO ANTÔNIO DE MELO BENIGNO JÚNIOR, SÉRGIO CESÁRIO NUNES, TAUMIR JOSÉ SICSU SIQUEIRA, TEÓFILO SAID NETO e WENCESLAU ABTIBOL.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 20 de outubro de 2014.


Eng. Civ. **TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO**
Presidente do CREA-AM